PUBLICADO
JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE
Edição nº 5089 de 28/01/2011

DECRETO Nº 5.764 DE 25 DE JANEIRO DE 2011

Nomeia membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos – **JARIENGE** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Art. 4°, da Lei nº 3.485 de 8 de dezembro de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para exercerem a função de membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos – **JARIENGE** :

I - REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:
Titular: Edson Luiz de Siqueira;
Suplente: Carlos Augusto Pereira Borba;

II – REPRESENTANTE DA ASSESSORIA JURÍDICA:
Titular: Ângela Erbes;
Suplente:

III – ENGENHEIRO E ARQUITETO REPRESENTANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL:
Titular: Francini Lottermann de Barros Zanella;
Suplente: Vilson Lodi;

IV – REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE FINANÇAS:
Titular: Priscila Marta Dal Pra Vasata;
Suplente: Alberto Braun Azambuja;

V – REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE PATO BRANCO – AREA-PB:
Titular: Rubens Juglair;
Suplente: Fernando Pizatto;

VI - REPRESENTANTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA – CREA:
Titular: Joana Ceni Davoglio;
Suplente: Alcir Eccel;

VII– REPRESENTANTE DO SINDICATO DA CONSTRUÇÃO CIVIL:
Titular: Leandro de Freitas;
Suplente: João Vitor Borges.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 25 de janeiro de 2011.

DANIEL CATTANI
Prefeito Municipal em Exercício

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO